

# economia



## Observador

Affonso Ritter

aritter20@gmail.com

### Novo Chevrolet Tracker 2026

Uma das mais tradicionais revendas Chevrolet do RS, a Sinocar, promove nesta quinta-feira, o Tracker Day. Realizada simultaneamente em suas nove concessionárias nas cidades de Canela, Canoas, Gravataí, Montenegro, Novo Hamburgo, Porto Alegre (Assis Brasil e Farrapos), São Leopoldo e Sapiranga, a ação irá apresentar em primeira mão o novo Chevrolet Tracker 2026 para clientes e parceiros da marca. O modelo é o mais vendido do portfólio da empresa, com uma média superior a 400 unidades emplacadas por mês no RS.

### A transição na tributária

Após décadas de expectativas, a reforma tributária brasileira deixou o papel. Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 132 e o avanço da regulamentação via Lei Complementar 214/25, o novo sistema de tributos começa a impactar o dia a dia das empresas brasileiras. A substituição de cinco impostos (PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS) por dois novos, o CBS (federal) e o IBS (estadual e municipal), tem cronograma definido e exigirá mudanças expressivas até 2033.

### Rodada de negócios Sebrae

No dia 5 de agosto, empresas fornecedoras de materiais e insumos para a indústria moveleira terão a oportunidade de negociar diretamente com grandes compradores. A ação faz parte da Rodada de Negócios Fimma 2025, iniciativa do Sebrae RS que acontece na feira em Bento Gonçalves. O encontro contará com reuniões pré-agendadas, promovendo parcerias estratégicas.

### PIB do ano projeta 2,5%

A Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Fazenda elevou para 2,5% a previsão de alta do Produto Interno Bruto (PIB) em 2025. As informações constam no Boletim Macroeconômico, divulgado na sexta-feira. O último relatório previa uma alta de 2,4%.

### Bons negócios no inverno

A 36ª Feira de Inverno chegou ao fim no domingo em Flores da Cunha (RS) celebrando os bons negócios, a oferta diversificada de produtos e a satisfação do público e dos expositores. Nos três finais de semana, a feira atraiu mais de 35 mil pessoas que compraram de 70 expositores, gerando mais de R\$ 6 milhões de negócios.

### 9 mil imóveis em carteira

O setor de Locação da Guarida registrou, ao final do semestre, a marca de 9.135 imóveis em carteira, considerando unidades administradas e em oferta. A expectativa é que, até o final do ano, a Guarida passe dos 7 mil imóveis administrados hoje para 7.300, levando em conta a estratégia de crescimento 100% orgânica executada pela empresa, ou seja, sem compra de carteira de imóveis e sem sistema de franquias.

### As exportações de tabaco

As exportações de tabaco brasileiro continuam em alta e o Brasil deve fechar 2025 como líder mundial em exportações pelo 32º ano consecutivo, confirmando a posição mantida desde 1993. Os dados do MDIC/Comex/stat mostram que, de janeiro a junho, foram embarcadas 206.518 toneladas de tabaco, totalizando US\$ 1,36 bilhão em divisas. Nesse período, seus principais destinos foram China, Bélgica, EUA, Indonésia, Turquia e Emirados Árabes.

### Unidade móvel da saúde na Capital

A unidade móvel da Secretaria Municipal de Saúde atenderá durante esta semana 5 comunidades dos bairros Belém Velho, Floresta, Humaitá, Anchieta e Mário Quintana. Ontem, o ônibus estacionou na rua A, s/nº, Centro Social Antônio Gianelli (bairro Belém Velho). Foram disponibilizadas vacinas do calendário, consultas médicas e de enfermagem, coleta de citopatológico para prevenção de câncer de colo uterino, teste de gravidez, aplicação de medicação injetável, curativo e retirada de pontos, entre outros serviços.

# RS lança programa para negociação de dívidas fiscais

## Acordo Gaúcho prevê condições facilitadas para regularização tributária

### / TRIBUTOS

Caren Mello

economia@jornaldocomercio.com.br

O governo do Estado lançou, ontem, o Acordo Gaúcho, um programa de transação tributária. A partir da iniciativa, será possível realizar negociação de dívidas fiscais vencidas com condições facilitadas de pagamento.

De acordo com a norma que beneficia cidadãos com débitos de pequeno valor, relevante controvérsia jurídica e os considerados irrecuperáveis ou de difícil recuperação, serão possíveis descontos sobre multas e juros, com redução máxima de 65% sobre o total dos débitos individuais ou até 70% para microempresas, pessoas físicas e empresas em recuperação judicial ou atingidas por desastres climáticos. A motivação para a lei foi de estimular a recuperação financeira de empresas impactadas por eventos recentes, como a pandemia e as enchentes de 2024, fomentando o desenvolvimento econômico do Rio Grande do Sul e a geração de empregos.

Ao assinar o decreto que regulamenta a lei, o governador Eduardo Leite lembrou que a iniciativa está alinhada à proposta do governo estadual de promover a regularização fiscal e apoiar a retomada plena das atividades econômicas no Estado. “Já havíamos feito um Refaz. Este é um programa voltado para o bom pagador, aquele que deseja quitar suas dívidas”, disse o governador.

Para Leite, o decreto significa um passo significativo na redução da litigiosidade. “É uma ferramenta que nos permite dar ao cidadão uma oportunidade de regularização e dar ao Estado a oportunidade de arrecadação de créditos que não tinham possibilidade de recuperação, com desembaraço e menos burocracia, e tirando a possibilidade de judicialização, que tem um custo elevado para todos”, enfatizou.

Com a publicação do decreto, o Executivo gaúcho, por meio da Procuradoria-Geral do Estado e da

Receita Estadual, está apto a divulgar os editais de adesão ao programa, que serão publicados ao longo dos próximos meses. O Acordo Gaúcho, diferentemente de outras renegociações tributárias, como o Refaz Reconstrução, exige a adesão dos contribuintes interessados por meio de chamamentos públicos, sendo que cada edital será voltado à regularização de uma situação específica.

“O Acordo Gaúcho, que partiu de uma iniciativa parlamentar e será operacionalizado com apoio da Receita e PGE-RS, cumprirá uma função socioeconômica muito importante para o Estado. Ao mesmo tempo em que oferece a oportunidade para empresas e pessoas físicas regularizarem seus débitos com o fisco a partir de condições facilitadas, o programa terá impacto no setor produtivo e no caixa do Estado, que gerará novas receitas para aplicação em políticas públicas essenciais para a sociedade gaúcha”, avalia o subse-

cretário da Receita Estadual, Ricardo Neves Pereira.

O primeiro edital, previsto para ser lançado nos próximos dias, será voltado para transação tributária de dívidas do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) até 2023. O instrumento convocatório será destinado a pessoas físicas e jurídicas para quitação à vista, em que será concedido desconto de até 90% da multa e 50% dos juros, e parcelada em 12 vezes, com redução de até 70% da multa e 30% dos juros. Os editais para regularização de dívidas de ICMS estão em fase de elaboração e desenvolvimento dos sistemas, com lançamento previsto para os próximos meses.

De acordo com o decreto que define as regras gerais do programa, os editais e as negociações envolverão débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa do Estado, de suas autarquias e fundações, além de débitos em discussão judicial.

### Programa de Transação Tributária Acordo Gaúcho

#### Débitos incluídos

- ▶ Débitos inscritos em dívida ativa do Estado, suas autarquias e fundações públicas
- ▶ Débitos que sejam o objeto de execuções fiscais ou de ações antiexacionais, principais ou incidentais, que questionem a obrigação a ser transacionada, parcial ou integralmente.

#### Tipos de transação que poderão ser regularizadas

- ▶ Contencioso de relevante e disseminada controvérsia jurídica:
- ▶ Contencioso de pequeno valor
- ▶ Irrecuperáveis ou de difícil recuperação

#### Modalidades

- ▶ Por adesão, com base em edital publicado pela PGE e/ou Receita Estadual
- ▶ Por proposta individual, iniciativa do devedor ou do credor.

#### Benefícios

Descontos sobre multas e juros, com redução máxima de 65% sobre o total dos débitos individuais ou até 70% para microempresas, pessoas físicas e empresas em recuperação judicial ou atingidas por desastres climáticos.

#### Vedações

- ▶ Redução de multa penal
- ▶ Débitos de ICMS de optantes do Simples Nacional (salvo autorização)
- ▶ Débitos integralmente garantidos por depósito judicial com transitado em julgado favoravelmente à Fazenda do Estado
- ▶ Devedores com inadimplência sistemática (contumazes) no pagamento do ICMS

### / CORREÇÃO

Diferentemente do que foi publicado na página 6 do JC desta segunda-feira, a renda gerada pela atividade do tabaco entre produtores na Região Sul do Brasil é de R\$ 14 bilhões.